



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4875 – E-mail: seplan@tangaradaserra.mt.gov.br

Projeto de Lei Ordinária: **276/2022**

EMENTA	ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 2.875 DE 10 DE ABRIL DE 2008 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTORIA	EXECUTIVO MUNICIPAL

AUTUAÇÃO	
Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de 2022 .	





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4875 – E-mail: seplan@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 276/2022.

Tangará da Serra, 16 de dezembro de 2022.

Excelentíssimo Senhor
Vereador **FÁBIO DA SILVA BRITO**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
TANGARÁ DA SERRA

**Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos(as) Senhores(as) Vereadores(as),**

Cumprimentando-os cordialmente, encaminhamos para apreciação e deliberação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que **ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 2.875 DE 10 DE ABRIL DE 2008 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente propositura de lei visa correção de erro material na quantidade de vagas da tabela abaixo.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação do presente projeto, em **regime de urgência especial**, em razão da necessidade da contratação dos cargos acima para melhor atendimento ao cidadão tangaraense.

Respeitosamente,

Vander Alberto Masson
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4875 – E-mail: seplan@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 276 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 2.875 DE 10 DE ABRIL DE 2008 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL** decreta:

Art. 1º Acresce o número de vagas dos cargos abaixo relacionados previsto no Anexo I - D - Tabela de provimento efetivo da Lei 2875 de 10 de abril de 2008 as vagas:

Anexo I – D
Cargo de Provimento Efetivo

GRUPO	CARGO	JORNADA	Nº DE VAGAS	PARA Nº DE VAGAS	VENCIMENTO
OCUPACIONAL IV	ENFERMEIRO	40HORAS/ SEMANAIS	45	50	5.369,39
	FISIOTERAPEUTA	30HORAS/ SEMANAIS	04	09	4.027,04
	ASSISTENTE SOCIAL	30HORAS/ SEMANAIS	15	17	4.027,04
	FARMACÊUTICO	40HORAS/ SEMANAIS	06	09	5.369,39
	NUTRICIONISTA	40HORAS/ SEMANAIS	05	06	5.369,39
	PSICÓLOGO	40HORAS/ SEMANAIS	17	18	5.369,39





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4875 – E-mail: seplan@tangaradaserra.mt.gov.br

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrárias.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **dezesseis** dias do mês de **dezembro** do ano de **dois mil e vinte e dois, 46º** Aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

Vander Alberto Masson
Prefeito Municipal



Memorando 2- 20.955/2022

De: Cristiane O. - SMS-RH

Para: SEPLAN - ASOG - Assessoria de Orçamento e Gestão

Data: 18/11/2022 às 10:39:31

Setores envolvidos:

SMS-RH, SEPLAN - ASOG, SMS

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO 030/RH/SMS/2022

Impacto 030/SAUDE/2022

Anexos:

IMPACTO_030_2022 ESTRUTURACAO_DE_CARGOS_DA_SAUDE_UTI_E_CENTRO_CIRURGICO.pdf



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Brasil, 2351 – N, Jardim Europa – CEP 78300-000

Fone: (65) 3311-4800

ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Nº 030/SAÚDE/2022

TIPO:	<input checked="" type="checkbox"/> Geração de Despesa	<input type="checkbox"/> Despesa Obrigatória de Caráter Continuado
OBJETO:	Visa a criação de cargos na estrutura da Secretaria Municipal de Saúde: Para possibilitarmos a contratação e convocação de profissionais para estruturação e atendimentos do Centro Cirúrgico e UTI no HMTS é valido ressaltar que os cargos que possuem classificados através do Concurso Público 001/2018 serão convocados conforme a necessidade. Os cargos que não possuem classificados através de Concurso Público serão convocados através de Processos Seletivos vigentes.	
JUSTIFICATIVA:	<p>O presente estudo de Impacto Orçamentário Financeiro tem por objetivo análise dos recursos financeiros para criação de cargos na Estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, sendo o total de 104(cento e quatro) cargos entre efetivos e cargos de contratação temporária que abrangem todos os grupos ocupacionais desta municipalidade e também a ampliação e criação de cargos para contratações temporárias, possibilitando a contratação em casos de substituições de servidores em afastamentos regulamentados em lei e também nos possibilita a manutenção dos serviços até a posse de servidores efetivos uma vez que os prazos para apresentação de documentos de concurso é maior conforme previsão.</p> <p>Os cargos que serão criados para contratação temporária nos possibilitará a realização de novos Processos Seletivos uma vez que a Secretaria de Saúde possui atualmente diversos cargos técnicos que não possuem cargos de contratação temporária que possamos contratar em substituição dos servidores efetivos que usufruem de licenças previstas em lei o que impossibilita a substituição dos mesmos causando vários transtornos quanto a execução dos serviços.</p>	

Em atendimento ao Art. 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF no que se refere à criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

Art. 16, inciso I:

I – Estimativa do Impacto Orçamentário e Financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes:

1.1 – Para despesas com Pessoal, com a criação de vagas de servidores efetivos, para atender Secretaria Municipal de Saúde.





Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Brasil, 2351 – N, Jardim Europa – CEP 78300-000

Fone: (65) 3311-4800

Cargo/função	TOTAL	Jornada	VENCIMENTO	Insalub. 30%	TOTAL
ENFERMEIRO	5	40 H/SEMANAIS	R\$ 5.369,39	R\$ 1.610,82	R\$ 34.901,04
AUXILIAR DE FARMÁCIA	9	40 H/SEMANAIS	R\$ 1.408,41	R\$ 422,52	R\$ 16.478,40
FISIOTERAPEUTA	5	30 H/SEMANAIS	R\$ 4.027,04	R\$ 1.208,11	R\$ 26.175,76
ASSISTENTE SOCIAL	2	30 H/SEMANAIS	R\$ 4.027,04	R\$ 1.208,11	R\$ 10.470,30
FARMACÊUTICO	3	40 H/SEMANAIS	R\$ 5.369,39	R\$ 1.610,82	R\$ 20.940,62
NUTRICIONISTA	1	40 H/SEMANAIS	R\$ 5.369,39	R\$ 1.610,82	R\$ 6.980,21
PSICOLOGO	1	40 H/SEMANAIS	R\$ 5.369,39	R\$ 1.610,82	R\$ 6.980,21
AGENTE ADMINISTRATIVO	4	40 H/SEMANAIS	R\$ 1.837,03	R\$ 551,11	R\$ 9.552,56
RECEPCIONISTA	7	40 H/SEMANAIS	R\$ 1.408,41	R\$ 422,52	R\$ 12.816,53
TOTAL DE CARGOS	37			TOTAL GERAL	R\$ 138.315,41

A ampliação das vagas tornará possível a convocação através de Concurso Público uma vez que possuímos candidatos classificados no Concurso Público 001/2018.

1.1.1 – Em atendimento a LRF, fica demonstrada a despesa a partir Dezembro/2022 e para os dois anos subsequentes dos cargos efetivos :

CENTRO CIRURGICO E UTI E ESTRUTURAÇÃO DAS EQUIPES			
Mês	2022	2023	2024
Janeiro	R\$ 0,00	R\$ 138.315,41	R\$ 154.131,78
Fevereiro	R\$ 0,00	R\$ 138.315,41	R\$ 154.131,78
Março	R\$ 0,00	R\$ 138.315,41	R\$ 154.131,78
Abril	R\$ 0,00	R\$ 138.315,41	R\$ 154.131,78
Mai	R\$ 0,00	R\$ 151.109,59	R\$ 164.242,82
Junho	R\$ 0,00	R\$ 151.109,59	R\$ 164.242,82
Julho	R\$ 0,00	R\$ 151.109,59	R\$ 164.242,82
Agosto	R\$ 0,00	R\$ 151.109,59	R\$ 164.242,82
Setembro	R\$ 0,00	R\$ 151.109,59	R\$ 164.242,82
Outubro	R\$ 0,00	R\$ 151.109,59	R\$ 164.242,82
Novembro	R\$ 0,00	R\$ 151.109,59	R\$ 164.242,82
Dezembro	R\$ 138.315,41	R\$ 154.131,78	R\$ 167.527,68
13º	R\$ 23.052,57	R\$ 154.131,78	R\$ 167.527,68
1/3 Férias	R\$ 34.578,85	R\$ 51.377,26	R\$ 55.842,56
Subtotal	R\$ 195.946,83	R\$ 1.970.669,57	R\$ 2.157.124,79
Obrigações patronais	R\$ 51.729,96	R\$ 466.457,49	R\$ 527.848,44

Assinado por: pessoa: GABRIEL MABERLONZONI NATTA SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/515B2E1B4755-06E3B-B029C> e informe o código 57F83E1F4753-43E3B-19238C





Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Brasil, 2351 – N, Jardim Europa – CEP 78300-000

Fone: (65) 3311-4800

(26,40%) para o ano de 2022, (23,67%) para o ano de 2023, (24,47%) para o ano de 2024			
Total	R\$ 247.676,80	R\$ 2.437.127,05	R\$ 2.684.973,23

Os valores demonstrados referem-se aos cargos utilizados-se como base a folha de OUTUBRO/2022, com férias e 13º proporcionais, para 2023 utilizou-se 6,86 (seis vírgula oitenta e seis por cento) de reajuste de anual e 6,86 (seis vírgula oitenta e seis por cento) de reajuste salarial anual em maio e para 2024.

Os cálculos apresentados acima demonstram o valor cargos de provimento efetivo no valor de R\$ 195.946,96 como base acrescido 26,40% de SERRAPREV; totalizando o valor de R\$ 247.676,80 entretanto o valor foi projetado a partir de setembro e meses seguintes, e a cada ano no mês de dezembro foi projetado 2% referente ao adicional de Tempo de Serviço previsto na legislação objeto deste impacto.

1.2 – Para despesas com Pessoal, com a criação de vagas de servidores contratados, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Cargo/função	TOTAL	Jornada	VENCIMENTO	Insalub. 30%	TOTAL	
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	35	40 H/SEMANAIS	R\$ 1.801,03	R\$ 540,31	R\$ 81.946,87	
ASSISTENTE SOCIAL	1	30H/SEMANAIS	R\$ 3.987,20	R\$ 1.196,16	R\$ 5.183,36	
FARMACÊUTICO	1	40H/ SEMANAIS	R\$ 5.316,27	R\$ 1.594,88	R\$ 6.911,15	
PSICÓLOGO	1	40H/ SEMANAIS	R\$ 5.317,27	R\$ 1.595,18	R\$ 6.912,45	
ENFERMEIRO	8	40H/ SEMANAIS	R\$ 5.317,27	R\$ 1.595,18	R\$ 55.299,61	
FISIOTERAPEUTA	1	30 H/ SEMANAIS	R\$ 3.987,20	R\$ 1.196,16	R\$ 5.183,36	
AUXILIAR DE FARMÁCIA	8	40H/SEMANAIS	R\$ 1.367,42	R\$ 410,23	R\$ 14.221,17	
MOTORISTA	2	40H/SEMANAIS	R\$ 1.368,42	R\$ 410,53	R\$ 3.557,89	
MAQUEIRO	6	40 H/SEMANAIS	R\$ 1.369,42	R\$ 410,83	R\$ 10.681,48	
Cargo/função	Qtde		PLANTÃO SEMANAL	PLANTÃO FDS	INSALUBRIDADE	TOTAL
MÉDICOS	4	PLANTÃO 12 HORAS	1	1	30%	
		VALOR DO PLANTÃO	R\$ 1.319,80	R\$ 1.588,24	R\$ 872,41	R\$ 3.780,45
		PLANTÃO 12 HORAS	8	2	30%	TOTAL
		VALOR DE PREVISÃO MENSAL	R\$ 10.558,40	R\$ 3.176,48	R\$ 4.120,46	R\$ 71.421,38
TOTAL DE CARGOS	67				TOTAL GERAL	R\$ 206.019,10

Assinado por: L. pessoa. CADASTRO: MARETE LORRENSEZONATTA SOUZA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/616E-1B4F56-06E9-B029C> e informe o código: 67483-67483-431E36-19238C





Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Brasil, 2351 – N, Jardim Europa – CEP 78300-000

Fone: (65) 3311-4800

1.2 – Em atendimento a LRF, fica demonstrada a despesa a partir dezembro/2022 e para os dois anos subsequentes:

CENTRO CIRÚRGICO E UTI E ESTRUTURAÇÃO DE EQUIPE DA SAÚDE EM SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDORES EFETIVOS EM AFASTAMENTOS E OU PREENCHIMENTO DE EQUIPE ATÉ A POSSE DE SERVIDORES EFETIVOS			
Mês	2022	2023	2024
Janeiro	R\$ 0,00	R\$ 206.019,10	R\$ 225.075,87
Fevereiro	R\$ 0,00	R\$ 206.019,10	R\$ 225.075,87
Março	R\$ 0,00	R\$ 206.019,10	R\$ 225.075,87
Abril	R\$ 0,00	R\$ 206.019,10	R\$ 225.075,87
Maiο	R\$ 0,00	R\$ 225.075,87	R\$ 239.840,84
Junho	R\$ 0,00	R\$ 225.075,87	R\$ 239.840,84
Julho	R\$ 0,00	R\$ 225.075,87	R\$ 239.840,84
Agosto	R\$ 0,00	R\$ 225.075,87	R\$ 239.840,84
Setembro	R\$ 0,00	R\$ 225.075,87	R\$ 239.840,84
Outubro	R\$ 0,00	R\$ 225.075,87	R\$ 239.840,84
Novembro	R\$ 0,00	R\$ 225.075,87	R\$ 239.840,84
Dezembro	R\$ 206.019,10	R\$ 225.075,87	R\$ 239.840,84
13º	R\$ 34.336,52	R\$ 225.075,87	R\$ 239.840,84
1/3 Férias	R\$ 51.504,77	R\$ 75.025,29	R\$ 79.946,95
Subtotal	R\$ 291.860,39	R\$ 2.924.784,48	R\$ 3.138.817,99
Obrigações patronais (21,8012%) para o ano de 2022, (21,8012%) para o ano de 2023, (21,8012%) para o ano de 2024	R\$ 63.629,07	R\$ 692.296,49	R\$ 768.068,76
Total	R\$ 355.489,46	R\$ 3.617.080,96	R\$ 3.906.886,75

Os valores demonstrados referem-se aos cargos utilizados como base a folha de pagamento de OUTUBRO/2022, com férias e 13º proporcionais, para 2023 utilizou-se 6,86 (seis vírgula oitenta e seis por cento) de reajuste de anual e 6,86 (seis vírgula oitenta e seis por cento) de reajuste salarial anual em maio e para 2024.

Os cálculos apresentados acima demonstram o valor dos cargos para contratação no valor de R\$ 291.860,39 como base acrescido 21,8012% de INSS; totalizando o valor de R\$ 355.489,46, entretanto o valor foi projetado a partir de dezembro e meses seguintes.

1.3 – Para verificar a disponibilidade de saldo orçamentário para o objeto acima mencionado foi considerado o cálculo da folha da Secretaria Municipal de Saúde: para fins de alocação de pessoal os 19(dezenove) cargos que totalizam 104 (cento e quatro) vagas, serão vinculados a folha da Secretaria Municipal de Saúde.



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Brasil, 2351 – N, Jardim Europa – CEP 78300-000

Fone: (65) 3311-4800

	ORÇ. ATUAL	JANEIRO A OUTUBRO	BASE DE OUTUBRO	DESPESAS DE NOVEMBRO A DEZ 13º 1/3 F	SALDO
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	18.574.510,79	12.580.893,81	1.119.366,72	3.727.491,18	2.266.125,80
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDEN	3.043,75	0,00	0,00	0,00	3.043,75
VENCIMENTOS E VANTAGENS FI	41.326.198,76	29.299.343,46	3.149.502,16	10.487.842,19	-1.539.013,11
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.712.439,92	2.949.321,39	269.371,40	897.006,76	866.111,77
SENTENÇAS JUDICIAIS	140.479,33	0,00	0,00	0,00	140.479,33
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.818.548,92	1.431.732,84	86.592,08	288.351,63	386.816,08
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.037.832,10	5.020.060,03	547.948,90	1.824.669,84	1.193.102,23
TOTAL	74.613.053,57	51.281.351,53	5.172.781,26	17.225.361,60	3.316.665,86
TOTAL NOVAS CONTRATAÇÕES					603.166,26
SALDO					2.713.499,60

Os cálculos apresentados acima estão considerando o pagamento de: décimo terceiro salário e férias proporcionais, acrescidas de 1/3, dos atuais servidores lotados na da Secretaria Municipal de Saúde. Nota-se, saldo positivo no valor de **R\$ 2.713.499,60** (dois milhões, setecentos e treze mil, quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), comportando assim a criação e ampliação dos cargos citados.

3 – Em relação à Receita Corrente Líquida prevista, podem ser observados os seguintes valores para o Executivo.

Receita	2022/Abril	2023	2024
RCL	461.319.365,82	363.529.441,41	372.374.054,36
% RCL	0,1300	0,1700	0,18

Art. 16, inciso II:

II – declaração do ordenador de despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Segue declaração em anexo.

§ 1º, inciso I: adequada com a Lei Orçamentária Anual, a despesa objeto de dotação específica suficiente, ou que esteja abrangida por crédito genérico, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não sejam ultrapassados os limites estabelecidos para o exercício.

Para atendimento deste inciso, serão utilizadas dotações já consignadas na Lei Orçamentária. **§ 1º, inciso II** – compatível com o plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias, a despesa que se conforma com as diretrizes, objetivos, prioridades e metas previstas nesses instrumentos e não infrinjam qualquer de suas disposições.

§ 2º a estimativa de que trata o inciso I do caput será acompanhada das premissas e metodologia dos cálculos utilizados: os cálculos foram demonstrados no inciso I.

Artigo 18:

Para atendimento do Art. 18, § 2º da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal, a despesa total do pessoal será apurada somando-se a realizada no mês em referência com as onze imediatamente anteriores, adotando-se o regime de competência, assim:

Assinado por 1 pessoa: CAIO EDUARDO ALBERTO DE MENEZES JUNIOR. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/51181E1B1A55-06E3B-B029C e informe o código 51181E1B1A55-06E3B-19029C





Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Brasil, 2351 – N, Jardim Europa – CEP 78300-000

Fone: (65) 3311-4800

DEMONSTRATIVO DE GASTOS COM PESSOAL DOS ÚLTIMOS DOZE MESES PODER EXECUTIVO (OUTUBRO DE 2021 A SETEMBRO DE 2022).

MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA - MT			
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL (PREFEITURA, SERRAPREV e SAMAE)			
DEMONSTRATIVO DE GASTOS COM PESSOAL NO PERÍODO DE OUTUBRO/2021 A SETEMBRO/2022			
Mês	Despesa com pessoal	Receita Corrente Líquida	% (DP/RCL)
out/21	14.074.318,64	38.917.523,33	36,16%
nov/21	13.782.694,13	36.425.830,77	37,84%
dez/21	28.954.495,43	50.301.527,10	57,56%
jan/22	10.018.146,52	29.004.227,77	34,54%
fev/22	12.659.252,11	32.557.549,90	38,88%
mar/22	15.700.147,62	42.506.442,91	36,94%
abr/22	14.912.503,68	44.314.211,70	33,65%
mai/22	16.883.436,84	47.985.594,47	35,18%
jun/22	18.762.418,41	41.391.539,24	45,33%
jul/22	17.615.074,77	46.894.674,57	37,56%
ago/22	18.024.392,56	45.225.822,06	39,85%
set/22	17.966.995,72	39.005.262,20	46,06%
Soma	199.353.876,44	494.530.206,02	40,31%
Média (12 meses)	16.612.823,04	41.210.850,50	40,31%

Observação: Incluso as despesas dos contratos de terceirização e foi aplicado nos cálculos realizados o disposto na Resolução de Consulta nº 19/2017 – Processo nº 18.961-8/2017, em que o TCE/MT estabelece que Receitas Provenientes dos Rendimentos da Carteira de Investimentos dos Regimes Próprios de Previdência – RPPS, não são computadas no cálculo da Receita Corrente Líquida – RCL.

TANGARÁ DA SERRA – MT, 25/10/2022.

CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL – CGM

Descrições – Demonstrativos de Gastos com Pessoal	% (DP/RCL)
Média em % dos últimos doze meses	38,50%
Impacto – Ampliação de Vagas	0,13%
Total	41,058%
Limite máximo autorizado	54,00%

Tangará da Serra/MT, 16 de novembro de 2022.

GICELLY MARIA LORENZI ZANATTA SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Assinado por 1 pessoa: GICELLY MARIA LORENZI ZANATTA SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/51f1b2e-fb1755-0633b-b029c> e informe o código 57882FEF8A75343E36-190238C





Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Brasil, 2351 – N, Jardim Europa – CEP 78300-000

Fone: (65) 3311-4800

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no Art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que a despesa de pessoal referem-se a criação de 104 vagas, sendo elas 67 para servidores contratados e 37 efetivos, possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 5.530/2021 – PLANO PLURIANUAL – PPA/2022-2025 E SUA ALTERAÇÃO LEI Nº 5.632/2021 E NA LEI Nº 5.549/2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO E SUA ALTERAÇÃO 5.634/2021 e na LEI Nº 5.608/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA E SUA ALTERAÇÃO LEI Nº 5.635/2021.**

Tangará da Serra-MT, 16 de novembro de 2022.

GICELLY MARIA LORENZI ZANATTA SOUSA
Secretária Municipal de Saúde



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5F82-FAF5-45EA-B2A8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GICELLY MARIA LORENZI ZANATTA SOUZA (CPF 036.XXX.XXX-13) em 18/11/2022 10:51:59 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/5F82-FAF5-45EA-B2A8>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F4DE-B793-003B-9C9C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 16/12/2022 14:53:54 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/F4DE-B793-003B-9C9C>